

PROCESSO 06/2021**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2021 – SMASH****ATA Nº 01/2021 DA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL**

Aos 12 (doze) dias do mês de maio de 2021, às 09:00 horas, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio, para conduzir os trabalhos pertinentes ao Pregão Eletrônico nº 70/2021, que tem por objeto o **Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios para consumo nos Acolhimentos Institucionais: “Conferência Vicentina de Lages” e “Sociedade de Assistência Social, Educacional de Apoio aos Desamparados de Lages – SASEADLA”, conforme propostas (cadastro de emenda parlamentar de custeio) nº 054609/2019 e nº 054610/2019**, realizado através do Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico www.licitacoescaixa.gov.br. Aberta a sessão, certificou-se que de acordo com os registros capturados, credenciaram-se para participar do presente Processo Licitatório, as empresas constantes da “Lista de Licitantes Credenciados”, anexa. Apresentaram propostas as empresas: JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI – ME, AP OESTE COMERCIO LTDA, SUPERMERCADO BOM GOSTO LTDA, SOMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME e JULIO CESAR RODRIGUES DELFES ME. Pela análise das propostas, certificou-se que as empresas atendem as exigências editalícias, sendo-as consideradas classificadas. Prosseguindo, realizou-se a consulta ao site “Certidões APF”, tendo-se verificado registro negativo da empresa AP OESTE COMERCIO LTDA, qual seja, “Impedimento – Lei do Pregão / Fundamentação: Art. 7, Lei 10520/2002 / data de fim da sanção: 05/07/2021”, ficando, portanto, impedida de participar deste certame, conforme subitem 2.2 do Ato convocatório. No horário agendado, deu-se início a etapa competitiva. Encerrada a etapa de lances, em conformidade com o subitem 8.9, foi aberta a fase negociação, concluída esta fase, revelou-se a seguinte classificação:

- Item 1 – JLM – R\$ 13,16 cada, totalizando R\$ 43.401,68
- Item 2 – JULIO – R\$ 20,00 cada, totalizando R\$ 34.600,00
- Item 3 – SOMA – R\$ 1,85 cada, totalizando R\$ 1.095,20
- Item 4 – JULIO – R\$ 7,75 cada, totalizando R\$ 22.010,00

Ato contínuo, concedeu-se prazo para envio das propostas readequadas. Realizada a análise da documentação de habilitação, certificou-se que a empresa JLM DISTRIBUIDORA BR EIRELI – ME deixou de apresentar a Licença Sanitária referente ao(s) veículo(s) que transportará(ao)/realizará(ao) as entregas dos produtos, solicitada no subitem 6.1.11 do Edital, restando inabilitada; Havendo apenas dois participantes para o item, AP OESTE e JLM, sendo estas impedida e inabilitada respectivamente, restou a seguinte classificação: **Item 1 – FRACASSADO**. As demais apresentaram todos os documentos em plena vigência, atendendo as exigências editalícias, sendo-as consideradas habilitadas. Para a celeridade do certame, as 13:00 horas o prazo para envio das propostas readequadas foi encerrado face ao recebimento de todas as propostas. As 13:05 horas foi aberto o prazo para intenção de recursos, sendo que não houve manifestação neste sentido, razão pela qual, adjudica-se-lhes os itens às respectivas vencedoras. Nada mais havendo a tratar, dá-se a sessão por encerrada, lavrando-se a presente ata, que vai devidamente assinada.

Gisele Furtado Dornelles
Pregoeira

William Schoenardie
Equipe de Apoio